



ATA DE INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – SEGURO DPVAT

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Avenida Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, onde presentes se encontravam o Excelentíssimo Senhor Presidente do e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Solange Menezes Holanda, Diretora do Fórum, e o Juiz de Direito Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva (Coordenador), instalou-se o Núcleo de Justiça 4. 0 – Seguro DPVAT, criado pela Resolução do Tribunal nº 10, de 13 de julho de 2023 e regulamentado nos termos da Portaria nº 1967/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça (DJE de 23.8.23), declarando-se que, já adotadas as medidas preparatórias necessárias, a unidade passaria atuar regularmente a partir desta data. E para constar, lavrou-se a presente ata de instalação que vai assinada pelas seguintes autoridades:

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente

Juíza Solange Menezes Holanda
Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

Juiz de Direito Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva
Coordenador

PROVIMENTO Nº 14/2023

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº **8500255-77.2022.8.06.0055**, oriundo da Comarca de Canindé - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar CARLOS ALBERTO MOREIRA MARTINS da função Titular de Juiz de Paz (nomeado conforme o Provimento nº 31/2015 de publicação 09 de outubro de 2015).

Art. 2º- Dispensar ROMEU ROCHA DE OLIVEIRA da função Titular de Juiz de Paz **Suplente** (nomeado conforme o Provimento nº 45/2016, publicação de 29 de julho de 2016).

Art. 3º- Designar JÔNIA KARLA SILVA GUERRA como juíza de paz **titular** e ANTONIO JANAEL GUERRA LIMA como **suplente** de Juiz de Paz no 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Canindé – Cartório São Francisco, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 4º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 5º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 15/2023

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº **8500076-14.2023.8.06.0119**, oriundo da Comarca de Maranguape - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar ROBERTA SOUZA DE ABREU da função Titular de Juiz de Paz **suplente** (nomeada conforme o Provimento nº 02/2023 de publicação 17 de março de 2023).

Art. 2º- Dispensar MAYCILA SARAH DE OLIVEIRA GONÇALVES da função de Juiz de Paz **Suplente** (nomeado conforme o Provimento nº 26/2017, publicação de 18 de setembro de 2017).

Art. 3º- Designar ANTONIA LARISA GOMES DE SOUSA como juíza de paz **suplente** no 1º Ofício de Registro Civil, Notas e Protestos da Comarca de Maranguape – Cartório Holanda, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 4º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 5º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA